

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA

RESOLUÇÃO nº 07/2021, do dia 14 de agosto de 2021, do Conselho do Curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins

Ratifica a criação e nomeação da Comissão de Simulado, no âmbito do Curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins.

O Conselho do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais conferidas a partir do artigo 17 e seguintes, do Regimento Geral Acadêmico desta Universidade, conforme Ata nº 02/2021 da Reunião Plenária realizada em 14 de agosto de 2021, em sessão por videoconferência,

CONSIDERANDO que o Curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins terá dois simulados por turma ao decorrer do semestre letivo, referentes ao componente curricular “*Disciplina Integradora*”, que integra todos os conteúdos dos módulos do curso, em consonância com o respectivo Projeto Pedagógico do Curso – PPC;

CONSIDERANDO que por se tratar de curso novo, o Conselho de Curso era representado pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE até que se houvesse condições para compor um novo colegiado, conforme previsto no respectivo Projeto Pedagógico do Curso, e que tal Conselho de Curso fora recém-criado, conforme Resolução nº 04/2021, de 14 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a criação e nomeação da Comissão de Simulados, no âmbito do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, que trata a Resolução nº 02/2021 de 02 de agosto de 2021.

Parágrafo único: A Comissão de Simulados que trata o *caput* deste artigo, será composta pelos seguintes docentes:

- I. Carlos Gustavo Sakuno Rosa;
- II. Giovanna Felipe Cavalcante;
- III. Igor Fonseca dos Santos;
- IV. Leidiany Souza Silva;
- V. Marcus Vinícius Moreira Barbosa;
- VI. Walmirton Bezerra D'Alessandro.

Art. 2º. A Comissão de Simulados terá regulamento próprio, que será criado posteriormente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, 14 de agosto de 2021.

Profa. Ma. Anandra dos Santos Pizollato
Coordenadora do Curso de Medicina
Presidente do Conselho do Curso de Medicina
Universidade de Gurupi - Campus Universitário de Paraíso do Tocantins
Portaria/Reitoria nº 11/2020